



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3357 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Pau dos Ferros recebe Circuito de combate ao mosquito Aedes Aegypti.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros recebeu na tarde do dia 30 de novembro, a carreta interativa que realizou o projeto de educação ambiental em saúde, sobre o combate à Dengue e teve sua programação iniciada na manhã de 01 de dezembro, a partir das 07:30 da manhã.

O projeto dispõe de uma carreta completa e equipada com games, tapete mágico, casa cenográfica, telas touch screen e salas de oficina, que busca ensinar de forma lúdica a conscientização sobre o meio ambiente e sobre o combate à Dengue. A programação prioriza a redução de riscos e agravos causados pelo mosquito Aedes Aegypti, em uma parceria entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (Copirn) e a Secretaria Municipal de Saúde.

A carreta ficou localizada na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao INSS, com a seguinte programação:

Dia 01/12: funcionando das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs

Dia 02/12: funcionando das 07:30 às 11:30hs.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 541, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

***Nomeia os Membros Integrantes
do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle
Social -CACs/FUNDEB.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei Municipal N.º 1.753/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2023 – 2026, conforme composição abaixo relacionada:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Francisca Sheyla Diógenes Bessa Ferreira – Membro

Suplente: Marta Francisca da Costa Pessoa – Membro

Titular: Ana Clara de Oliveira Melo – Membro

Suplente: Fransueldo Joca Feitosa Rocha – Membro

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Ana Lúcia Ferreira Silva Costa – Presidente

Suplente: Francisca Lúcia Lopes Fontes – Membro

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Jêane Silveira Santos da Silva – Membro

Diário Oficial do Município

Suplente: Maria Luiza de Souza Maia – Membro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Francisco Elindemberg Lopes da Silva – Membro

Suplente: Lívia Micaele Soares Oliveira – Membro

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Sebastião Fabiano de Queiroz Souza – Membro

Suplente: Bruno de Oliveira Costa – Membro

Titular: Francisca Rosana Costa Rêgo – Membro

Suplente: José Lucivan Pessoa Nogueira – Membro

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: José Erasmo de Lima Filho – Nome Social: Magnólia Lima – Membro

Suplente: Francisco Rubencarlos Fernandes – Nome Social: Paloma Fernandes – Membro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Titular: Maria de Fátima Moura Duarte – Vice-presidente

Suplente: Maria da Conceição Henrique de Lima – Membro

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria Cariele Aquino da Silva – Secretária

Suplente: Maria da Conceição Lima Viana – Membro

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Diário Oficial do Município

Titular: Telma Eliane de Souza Dantas – Membro

Suplente: Maria Rocineide Costa Silva Barreto – Membro

Titular: Cintia Evely Gama Gomes – Membro

Suplente: Francisco das Chagas Lima – Membro

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Josiel Porfírio de Souza – Membro

Suplente: Alzira Marcelino pereira de Queiroz – Membro

Art. 2º - O mandato de que trata este decreto será de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria N.º 256/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 542, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				100.000,00
1199 Aquisição de Transporte Sanitário eletivo e outros veiculos				100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				100.000,00
2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS				100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001		100.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 543, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			50.000,00
	2190			50.000,00
				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00

Diário Oficial do Município

08 .001 Secretaria da Saúde	50.000,00
2190 Manutenção da Frota da SESAU	50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001 50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 544, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				10.000,00
1192 Programa Melhor em Casa				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001	10.000,00	
Anexo II (Redução)				10.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				10.000,00
1192 Programa Melhor em Casa				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	10.000,00	

DECRETO EXECUTIVO N° 545, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				40.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				40.000,00
2213 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		2.000,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		10.000,00
2230 PROGRAMA LEITE DE SOJA VACA MECÂNICA				8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001		7.000,00
1243 Construção de Unidades Habitacionais				20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 546, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				256.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			256.000,00
	2189			
	Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial			256.000,00
	3.3.90.39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	256.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)			256.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde			256.000,00
2179 Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde			256.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		110.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000 0001		98.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000 0001		48.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 548, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			200.000,00
	2188			Promoção da Assistência Hospitalar 200.000,00
	3.3.90.36	16000000	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 200.000,00
Anexo II (Redução)				200.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			200.000,00
	2169			Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS 100.000,00
	3.1.90.11	15001002	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.000,00
	2188			Promoção da Assistência Hospitalar 100.000,00
	3.3.90.39	16000000	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 547, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				98.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			98.000,00
	2182 Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Extratergicos			98.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		98.000,00
Anexo II (Redução)				98.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			98.000,00
	2182 Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Extratergicos			98.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000 0001		98.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 549, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			50.000,00
	2163	Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos		50.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00

Diário Oficial do Município

08 .001 Secretaria da Saúde	50.000,00
2179 Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000 0001 50.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 550, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				30.000,00
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				30.000,00
1026 Aquisição de Veículos				30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		30.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 551, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				10.000,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz				10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				10.000,00
2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)				10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 552, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				10.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				10.000,00
2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 553, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins

Diário Oficial do Município

que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			20.000,00
	2143			20.000,00
	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			20.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			20.000,00
	2140			5.000,00
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			5.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	5.000,00

Diário Oficial do Município

2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	800,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	200,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.000,00
1156 Pavimentação de Vias Públicas		5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.000,00
1161 Pavimentação Asfálticas das vias urbanas		5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 554, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				15.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco				15.000,00
2260 Realizar Pesquisas, Estudos e Diagnósticos do Interesse da Administração Municipal				15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 555, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
2016 Contratação e Convênio de estagiário				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 556, 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			8.000,00
	2258	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		8.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	8.000,00
Anexo II (Redução)		8.000,00
11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco		8.000,00
2258 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	8.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 557, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				10.000,00
2021 Manutenção de Serviços de Transporte				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				10.000,00
1026 Aquisição de Veículos				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 558, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				15.000,00
2059 Manutenção de Serviços de Transporte				15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				15.000,00
1314 OBRAS DE REVITALIZACAO DA ORLA 25 DE MARCO				15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		15.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 559, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				15.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				15.000,00
2120 Corte de Terra				3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		3.000,00
2121 Distribuir sementes				3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00
2125 Exposição Municipal de Produção Agropecuária				3.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	2.000,00
2132 Povoamento de Reservatório com Alevinos		3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	3.000,00
2137 Cursos de capacitação, gestão e empreendedores rurais		3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 560, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
26 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				1.000,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz				1.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				1.000,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz				1.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001		1.000,00

Portaria Nº 425/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço 119/2022 e dá outras providências**

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 119/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é locação de Máquina Pesada Trator de Esteira para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente frente

Diário Oficial do Município

ao auxílio no tratamento do lixo municipal, o Servidor indicado: **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, portaria de nomeação nº 206/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 426/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 174/2022 e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 174/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Sra. **Madleine Maria Fontes Gurjão Mafra**, cujo objeto é a contratação direta para a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros – RN do tipo Quiosque, que restaram desertos na concorrência nº 1/2022 – 0001, de nº 33, localizado na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, o Servidor indicado: **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, portaria de nomeação nº 206/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 427/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 178/2022 e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 178/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o Sr. **Francisco Erivaldo do Nascimento Souza**, cujo objeto é a contratação direta para a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros – RN do tipo Quiosque, que restaram desertos na concorrência nº 1/2022 – 0001, de nº 33, localizado na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, o Servidor indicado: **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, portaria de nomeação nº 206/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 428/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 179/2022 e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 179/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o Sra. **Erusvolusia Alves Soares**, cujo objeto é a contratação direta para a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros – RN do tipo Quiosque, que restaram desertos na concorrência nº 1/2022 – 0001, de nº 33, localizado na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, o Servidor indicado: **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, portaria de nomeação nº 206/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 429/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 180/2022 e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 180/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o Sra. **Maria De Fátima Fernandes De Lima**, cujo objeto é a contratação direta para a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros – RN do tipo Quiosque, que restaram desertos na concorrência nº 1/2022 – 0001, de nº 33, localizado na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, o Servidor indicado: **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, portaria de nomeação nº 206/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 430/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 181/2022 e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 181/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o Sr. **Ehllio Thiago da Silva**, cujo objeto é a contratação direta para a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros – RN do tipo Quiosque, que restaram desertos na concorrência nº 1/2022 – 0001, de nº 33, localizado na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, o Servidor indicado: **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, portaria de nomeação nº 206/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 431/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 182/2022 e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 182/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o Sr. **Manoel Valdemar da Silva**, cujo objeto é a contratação direta para a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros – RN do tipo Quiosque, que restaram desertos na concorrência nº 1/2022 – 0001, de nº 33, localizado na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, o Servidor indicado: **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, portaria de nomeação nº 206/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1132/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o

Diário Oficial do Município

deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1133/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1134/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1135/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1136/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1137/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1138/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE